



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 096/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 049/2016

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 096/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de *pen drives*, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 096/2016, da empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 16.911.267/0001-70, sediada na Rua Jacob Ferrarini, n. 179 – conjuntos 02, 03 e 04, Jardim Graciosa, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83430-000, telefones (41) 3158-2874 / 3158-2973, e-mail portela@grupoportela.com.br, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor João Arnaldo Portela, residente em Campina Grande do Sul/PR e inscrito no CPF sob o n. 067.805.429-03.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	<i>Pen drive</i> ("USB Flash Drive") com capacidade de armazenamento de 32 GB. Marca: KINGSTON Modelo: DT100G3 Preço unitário: R\$ 38,00 (trinta e oito reais)	100 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Gestão de Ativos de TI, situada no 2º andar do prédio sede do TRESA, localizado à Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, em dia útil, em horário entre 13 e 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2017.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251 3700, ramal 7459.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 096/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 6 de setembro de 2016.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

JOÃO ARNALDO PORTELA
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA